



## EDITAL DCSA 17/2022

O departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica, aos interessados, a abertura das inscrições do concurso de **monitoria remunerada**, para uma (01) vaga, na disciplina de Contabilidade de Custos

Este edital encontra divulgado na página da UFRSA, no mural do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFRSA N° 03/2013.

### **1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas, *on-line*, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no período de 15/09 a 21/09/2022. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar o histórico escolar de forma digitalizada e salva em arquivo PDF.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

*Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

### **2. A Seleção**

A seleção dos candidatos, a monitor, será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar*



*aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento, logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3. A Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

**Art. 22.** *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

**Art. 23.** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental;*

*II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*

*III – Maior Índice de Rendimento*

### **4. O Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Terminologia de custos



- 2) Classificação de custos
- 3) Matéria prima
- 4) Mão-de-obra direta
- 5) Custo indireto de fabricação
- 6) Sistema de acumulação por ordem
- 7) Sistema de acumulação por processo
- 8) Custeio por absorção
- 9) Custeio variável
- 10) Custos relevantes para tomada de decisão

#### **5. Calendário de Provas**

**PROVA ESCRITA: 29/09/2022, 14h00min às 17h00min – Sala 02 da Central de Aula III**

**PROVA PRÁTICA: 06/10/2022, 14h00min às 17h00min – Sala 06 da Central de Aula III**

#### **6. Banca Examinadora:**

- 1) Prof. Dr. Alexsandro Prado
- 2) Prof. Me. Jane-Ellen Nunes
- 3) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Batista Sales

Mossoró, 15 de setembro de 2022.

---

**Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**